



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
4ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria

Rua Alameda Buenos Aires, 201 - Bairro: Nossa Senhora das Dores - CEP: 97050545 - Fone: (55) 3222-8888

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000020-04.2016.8.21.0027/RS

AUTOR: MOINHO DE TRIGO IPIRANGA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

RÉU: OS MESMOS

DESPACHO/DECISÃO

Com razão a administradora judicial, uma vez que há falta de páginas do processo físico entre os docs. 17 (outros 16) e 18 (outros 17) e, também, entre os docs. 25 (outros 24) e 26 (outros 25), o que deve ser corrigido.

Complementada a digitalização, intime-se novamente a administradora judicial.

Após, dê-se vista do processo ao Ministério Público, conforme determinado na decisão da fl. 1572, cuja cópia está na página 15, do doc. 26, evento 02.

Outrossim, cadastre-se e intime-se o procurador signatário da petição da fl. 1.597 (evento 02, doc. 26, pág. 47) informando de que deverá distribuir o pedido de habilitação de crédito em autos apartados, no sistema eproc.

Com a manifestação do Ministério Público, retornem conclusos para apreciação.

Documento assinado eletronicamente por **TRAUDEL IUNG, Juíza de Direito**, em 14/7/2020, às 10:18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10002806385v3** e o código CRC **9863c824**.

5000020-04.2016.8.21.0027

10002806385.V3